



## DECLARAÇÃO Nº 21 / 2024 SECULT/GECONT-17908

Declaramos que a Gestora, Sra YARA NUNES DOS SANTOS encaminhou tempestivamente, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura - Secult, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme exigência do art. 5º da Resolução Normativa n.º 5/2018 - TCE/GO.

A Prestação de Contas foi remetida eletronicamente ao Tribunal de Contas através do processo digital **SECULT - 2500 2024/000001** do Sistema Solar BPM no TCEHUB, objetivando cumprir aos requisitos definidos na RN 5/2018 - TCE/GO, e encontra-se na base de dados da Corte aguardando análise técnica e julgamento, conforme Recibo de Entrega da Prestação de Contas (63128505) inserido aos autos.

GLEICIANE SILVA FEITOSA DE OLIVEIRA  
Gerente de Contabilidade

Goiânia, 31 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE SILVA FEITOSA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 01/08/2024, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63060137** e o código CRC **0CBC05D9**.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro SETOR  
CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-4621



Referência: Processo  
nº 202417645002448



SEI 63060137



---

**RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS GESTORES**

---

**Responsável pelo Envio:** YARA NUNES DOS SANTOS

**Data:** 31/7/2024

**Horário:** 21:23

**Protocolo de envio:** SECULT-2500 2024/000001

---

**Exercício de Referência:** 2023

**Órgão/Entidade/Fundo:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS

---

Declaramos que o(a) Gestor(a), Sr(a) YARA NUNES DOS SANTOS encaminhou tempestivamente, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a prestação de contas anual do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme exigência do art. 5º da Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2018 (1), de 15 de agosto de 2018.

A Prestação de Contas dos Gestores foi remetida eletronicamente a este Tribunal por meio do Sistema Solar BPM, buscando o cumprimento dos requisitos definidos na Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2018, e encontra-se na base de dados desta Corte aguardando análise técnica e julgamento.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás cabe a realização de uma análise técnica e o respectivo julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do artigo 26, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás.

---

<sup>1</sup> Especificamente para as Prestações de Contas referentes ao exercício financeiro de 2019, prevalecerá a data de entrega prevista no art. 11 da Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2020, de 25 de junho de 2020.